

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 18/2.016.

Às catorze horas e dez minutos do dia vinte de abril de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 18/2.016, instaurado para contratação de empresa de engenharia especializada em colocação de grama sintética no campo do Jardim Bela Vista do Mirante. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Marcos Roberto Mantovani e Lupércio Rodoaldo Ildebrand, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 7.856, de 30 de novembro de 2.015 e Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação da empresa Carol construtora Ltda EPP, única interessada no certame que atendeu ao chamamento da Administração municipal e protocolou seus envelopes. Havendo quórum suficiente e com a presença do senhor Antônio Aparecido Munhoz, RG 23.578.886-7, representante da única licitante. Diante de uma única empresa participante, a Comissão julgadora decidiu declarar frustrada a sessão pública e sugerir a reabertura do prazo legal para a apresentação de documentação e proposta, por parte de empresas licitantes interessadas, e a realização de nova sessão pública de julgamento, tendo em vista que o caráter competitivo do certame foi prejudicado, resguardando o interesse público na competição e obtenção da melhor proposta. O senhor Presidente abriu a palavra para que os presentes fizessem uso. O representante presente declarou renúncia à faculdade de interposição de recursos e solicitou a devolução dos envelopes de documentação e de proposta protocolados, o que foi prontamente atendido pela Comissão. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Presidente encerrou a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, enviando cópia da presente ata para a unidade requisitante dos serviços.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTONIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

MARCOS ROBERTO MANTOVANI
MEMBRO

LUPÉRCIO RODOALDO ILDEBRAND
MEMBRO

REPRESENTANTE:

ANTÔNIO APARECIDO MUNHOZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 18/2.016.

Às catorze horas e dez minutos do dia dezessete de maio de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o reinício dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 18/2.016, instaurado para contratação de empresa de engenharia especializada em colocação de grama sintética no campo do Jardim Bela Vista do Mirante. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores Marcos Roberto Mantovani e Lupércio Rodoaldo Ildebrand, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 7.856, de 30 de novembro de 2.015 e Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou que a primeira reunião pública realizada no dia vinte de abril passado restou frustrada em razão de somente uma empresa participante. Por essa razão, o processo foi reaberto, com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Agora São Paulo e jornal O Imparcial, assim como divulgação através da rede mundial de computadores, *internet*. Aberta a sessão pública, o Presidente anunciou a efetiva participação da empresa Carol Construtora Ltda EPP, única interessada no certame que atendeu ao chamamento público e protocolou seus envelopes. Havendo quórum suficiente e sem a presença do representante da empresa, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes, a Comissão julgadora passou a analisar os documentos de habilitação da licitante, constatando que a documentação apresentada estava de acordo com os termos do ato convocatório, com exceção do atestado de capacidade técnica, cujo objeto está incompatível com o licitado,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

sobretudo com relação a ausência de serviços relacionados com a colocação de grama sintética. Por essa razão o Colegiado decidiu diligenciar junto ao Setor de Engenharia, para emissão de parecer acerca do atestado apresentado, se há compatibilidade com o objeto licitado. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTONIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

MARCOS ROBERTO MANTOVANI
MEMBRO

LUPÉRCIO RODOALDO ILDEBRAND
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO EXTRORODINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO SA/DL - Nº 18/2.016.

Às quinze horas do dia vinte e dois de julho de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento da habilitação da única licitante participante do processo de licitação: Carol Construtora Ltda EPP. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Tadeu Veronezi Nunes e Lupércio Rodoaldo Ildebrand, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 8.057, de 7 de junho de 2.016 e Paulo César Rosato, este na condição de secretário. O Presidente abriu a sessão pública, anunciando que na reunião pública realizada no dia dezessete de maio passado, o Colegiado decidiu diligenciar junto ao Setor de Engenharia, para emissão de parecer acerca da compatibilidade do atestado de capacidade técnica apresentado com o objeto da licitação. Diante da manifestação do engenheiro Jair Duran, recebida nesta data e juntado nos autos do processo que demonstra ser compatível o atestado apresentado pela licitante com o objeto da licitação, a Comissão Permanente de Licitações decidiu pela habilitação da única concorrente no certame. O Colegiado, de forma unânime, deliberou designar para o próximo dia 26 de julho, às catorze hora a reunião pública para o julgamento da proposta apresentada, tendo em vistas a inadmissibilidade de recurso administrativo, em razão de única concorrente. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

PAULO CÉSAR ROSATO
SECRETÁRIO

ANTONIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

LUPÉRCIO RODOALDO ILDEBRAND
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 18/2.016.

Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada em colocação de grama sintética no campo do Jardim Bela Vista do Mirante.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 3/2.016**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Habilitar a empresa Carol Construtora Ltda EPP, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Designar para o próximo dia 26 de julho, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada no certame.

Monte Alto SP, 22 de julho de 2.016.

ANTONIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL DO PROCESSO SA/DL - Nº 18/2.016.

Às catorze horas do dia vinte e seis de julho de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o prosseguimento dos trabalhos pertinentes à Tomada de Preços nº 3/2.016, com a abertura do envelope contendo a proposta comercial da empresa Carol Construtora Ltda EPP, habilitadas no julgamento da primeira fase do certame, levado a efeito no último dia 22 de julho de 2.016. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Tadeu Veronezi Nunes e Lupércio Rodoaldo Ildebrand, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 8.057, de 7 de junho de 2.016 e Paulo César Rosato, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença do representante da única empresa participante, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura do envelope de proposta que se achava intacto e lacrado. Depois de rubricado pelos presentes, a proposta nele encontrada foi examinada, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato continuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer a proposta em condições de prosseguir na licitação, conduzindo-a, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente a proposta, relativamente à cotação apresentada, verificou-se que a licitante ofertou o preço total de R\$ 109.362,38 (cento e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos). Feito o cotejamento do preço ofertado com a estimativa da Administração municipal, constatou-se total discrepância, porquanto o preço estimado representa o valor de R\$ 53.119,42 (cinquenta e três mil, cento e dezenove reais e quarenta e dois centavos), ou seja, o valor ofertado está aproximadamente 106% (cento e seis por cento) superior à estimativa municipal. Por essa razão a proposta da empresa foi desclassificada em razão do preço excessivo. Como a única proposta apresentada no certame foi desclassificada, a Comissão julgou como frustrada a presente sessão pública. O senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo a proposta examinada e providenciasse a divulgação do resultado.

PAULO CÉSAR ROSATO
SECRETÁRIO

ANTONIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

LUPÉRCIO RODOALDO ILDEBRAND
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 18/2.016.

Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada em colocação de grama sintética no campo do Jardim Bela Vista do Mirante.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 3/2.016**, que após julgamento da proposta da empresa habilitada no certame, **Resolveu:**

Desclassificar a proposta da empresa Carol Construtora Ltda EPP, em razão de apresentar preço excessivo em relação à estimativa da Administração municipal.

Declarar frustrados os objetos da sessão pública em razão da desclassificação da única empresa participante do certame.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado à licitante vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 26 de julho de 2.016.

ANTONIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
Presidente